



Requerimento Nº 137/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso II, estabelece que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público ou processo seletivo, ressalvadas as hipóteses previstas em lei para contratação temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX).

A eventual contratação de professores sem observância da ordem de classificação do processo seletivo vigente pode configurar:

- preterição de candidatos classificados;
- violação ao princípio da legalidade;
- afronta ao princípio da impessoalidade;
- nulidade do ato administrativo.

O presente requerimento tem por finalidade garantir transparência, respeito ao edital e observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Requeiro a mesa, ouvido Plenário, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal solicitando o seguinte pedido de informações:

1. Encaminhar cópia integral do edital do Processo Seletivo realizado no ano de 2025 para contratação de professores, informando:

- prazo de vigência do certame;
- possibilidade de prorrogação e se houve prorrogação formal.

2. Informar, por ordem de classificação:

- relação nominal completa dos candidatos classificados;
- relação nominal dos candidatos convocados;
- relação nominal dos candidatos que assumiram;
- relação nominal dos que desistiram ou não compareceram.

3. Informar se todos os candidatos classificados foram efetivamente convocados.

4. Encaminhar relação nominal de todos os professores atualmente contratados ou designados na rede municipal de ensino, especificando:

- modalidade de contratação (processo seletivo, contratação emergencial, designação, outro);
- data de início do contrato;
- fundamento legal da contratação;
- unidade escolar de lotação.

5. Caso existam professores contratados que não participaram do referido processo seletivo, informar:

- qual o fundamento jurídico da contratação;
- qual ato administrativo autorizou a contratação;
- qual a situação de excepcionalidade que justificou o procedimento.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Orlando Silva” 02 de março de 2026.

**Sara Lima
Vereadora**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Alumínio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=Z3V8-6U1P-38Z9-U3V6>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z3V8-6U1P-38Z9-U3V6